

Congresso retomará votação noturna de projeto polêmico como há 30 anos

Em reunião realizada ontem, no gabinete da Presidência do Senado, as mesas diretoras das duas casas do Legislativo decidiram retomar as sessões noturnas do Congresso, que eram realizadas até o final dos anos 60. As terças, quartas e quintas-feiras, o Congresso se reunirá às 21h para deliberar sobre projetos polêmicos. As matérias em que houver consenso serão decididas nas sessões das 18h.

A ideia de fixar paas 21h as votações de assuntos não-consensuais deve-se ao entendimento de que, nesse horário, os parlamentares já terão jantado, estando mais descansados para mais uma sessão deliberativa. Na próxima quarta-feira iniciam-se essas sessões noturnas, com a votação de dois projetos de resolução — um destinado a reformular a estrutura e o funcionamento da Comissão de Orçamento, e o outro regulamentando a composição da Mesa do Congresso.

O primeiro projeto limita em

50 o número de emendas a que cada parlamentar terá direito de apresentar ao projeto de lei orçamentária anual. E determina que a Comissão de Orçamento compõe-se de 60 membros — 45 deputados e 15 senadores, sendo natos um representante da Mesa Diretora do Senado e outro da Mesa Diretora da Câmara. Os suplentes serão 20 — 15 deputados e cinco senadores. O mandato da Comissão de Orçamento se encerrará com o da instalação da comissão subsequente e será automaticamente desligado da comissão o titular que não comparecer a quatro reuniões consecutivas durante a sessão legislativa.

O outro projeto dispõe que a Mesa do Congresso será presidida pelo presidente do Senado, tendo como primeiro-vice presidente o primeiro-vice da Câmara; como segundo-vice presidente o segundo-vice do Senado; como primeiro-secretário o terceiro-secretário da Câmara; e como quarto-secretário o quarto secretário

do Senado.

Outra decisão: à Mesa do Congresso caberá a direção das sessões conjuntas da Câmara e do Senado, assim como de todos fatos que envolvam a participação simultânea das duas casas do Legislativo. Na direção das sessões conjuntas o presidente do Senado será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro-vice presidente da Câmara. Nas sessões conjuntas, exercerão os cargos de secretários da Mesa do Congresso, alternadamente, num e noutro período da sessão legislativa ordinária, os secretários das mesas da Câmara e do Senado.

Conforme o presidente do Senado, Humberto Lucena, a aprovação dessa resolução acabará com as controvérsias surgidas desde a promulgação da Constituição. Na próxima quarta-feira, o Congresso deverá começar também a deliberar sobre os 57 vetos do Presidente da República que aguardam votação.